



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA 29/03/2012

ANO: II N°: 0240

EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL N° 021/2012

EDITAL N° 021/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

- I - A convocação dos candidatos abaixo relacionado, aprovados em Concurso Público conforme Edital nº 015/2012 de 16 de março de 2012;
- II - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;
- III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.2 do Edital N° 048/2011 de 17-11-2012.

AGENTE DE ENDEMIAS

MARIZA APARECIDA DA SILVA PEREIRA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

HELIO ENRIQUE COLMAN FAL
ALINE DA ROSA

DENTISTA

GABRIEL JOSÉ GUIZ
FÁBIO OSAKU

RECEPCIONISTA

PAULA CRISTINA RIBEIRO

TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

DANUSA DE FACI

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

JUNIOR CESAR CHAVES FERREIRA
LIANE MARIA CHIELE TOSATTI
NELCI APARECIDA BATISTEL

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

ROSANE REGINA BALDI

Os aprovados deverão apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 28 de março de 2012.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N° 022/2012

EDITAL N° 022/2012

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

- I - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme Edital nº 11/2008 de 18-4-2008, retificado pelo Edital nº 12/2008 de 22-4-2008 e homologado pelo Edital de Concurso Público nº 22/2008 de 1º-7-2008;
- II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos;
- III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 8.6 do Edital nº 11/2008.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (P.A.C.S.)

ANDERSON DA CRUZ EGER

O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Rendas;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 16 - Certificado Militar.
- 17 - C.N.H. categoria C para o cargo de Operador de Máquina
- 18 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 28 de março de 2012.

José Eneron da Silva Telles
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N° 023/2012

EDITAL N° 023/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

- I - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme Edital nº 001/2007 de 27-12-2007 e homologado pelo Edital de Concurso Público nº 008/2008 de 09-04-2008 e retificado através do Edital nº 009/2008 de 10-04-2008;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA 29/03/2012

ANO: II N°: 0240

EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descrito;

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 8.6 do Edital N° 001/2007 de 27/12/2007.

PSICÓLOGO

ANDRÉIA APARECIDA FAÉ

O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 28 de março de 2012.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N° 024/2012

EDITAL N° 024/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

I - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme Edital n° 001/2007 de 27-12-2007 e homologado pelo Edital de Concurso Público n° 008/2008 de 09-04-2008 e retificado através do Edital n° 009/2008 de 10-04-2008;

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descrito;

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 8.6 do Edital N° 001/2007 de 27/12/2007.

BIOQUÍMICO

FLÁVIA CARINE MATTANA

O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 12 - Comprovante de endereço;
- 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 15 - Certificado Militar;
- 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 18 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 28 de março de 2012.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 3604/2012

DECRETO N° 3604/2012, 28 de março de 2012.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 28 de março de 2012, a servidora pública municipal **ADRIANA MARIA JUCHEM DE ABREU**, brasileira, casada, portadora do RG 5.826.833-0/SESP/PR, do cargo de provimento efetivo de NUTRICIONISTA, do quadro de pessoal do Município, nomeada pelo Decreto n° 2699/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 28 de março de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO N° 3605/2012

DECRETO N° 3605/2012, 29 de março de 2012.

Exonera servidor do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 2 de abril de 2012, o servidor público municipal **JULIO CÉSAR MACHADO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.608.470-0 SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte, nomeado pelo Decreto n° 3440/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 29 de março de 2012.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA 29/03/2012

ANO: II N°: 0240

EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

José Eneron da Silva Telles
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 3601/2012

DECRETO N° 3601/2012, 26 de março de 2012.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas conclusões editadas na Ata nº 02/2012 da Comissão Especial de Avaliação, instituída pela Portaria nº 028/2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 623/2007, Capítulo III, e Lei Municipal nº 624/2007, Capítulo IV, conforme segue:

NOME	CARGO	Do NÍVEL	Para o NÍVEL
Katia Cleia Rieger Biazus	Advogada	34	35
Osmar José Godoy	Mecânico	30	31

NOME	CARGO	De		Para	
		Nível	Referência	Nível	Referência
Amélia Leocadia Sobajak Hein	Professor 20 horas	A	I	A	VII
Maria Aparecida de Oliveira Diegro	Professor 30 horas	A	I	A	VII
Marineusa Mariano Dias	Professor 20 horas	A	I	A	VII
Zenaide da Silva	Professor 20 horas	A	I	A	VIII

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de março de 2012, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 26 de março de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO N° 3602/2012

DECRETO N° 3602/2012, 27 de março de 2012.

Nomeia servidor no Cargo de
Provedor Efetivo e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir do dia 27 de março de 2012, o servidor abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo, lotado no quadro de pessoal do Município, convocado através do Edital nº 008/2012, conforme segue:

PROFESSOR 20 HORAS

SERVIDOR	RG	NÍVEL
MARCILIO ANTONIO DA SILVA	7.970.449-0 SSP/PR	A-I

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, o Servidor nomeado na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 27 de março de 2012.

José Eneron da Silva Telles
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 3603/2012

DECRETO N° 3603/2012, 27 de março de 2012.

Delega funções para assinar documentos
Ordenador de Despesas e Cheques expedidos
pela Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IV, § 1º, artigo 109 da Lei Orgânica do Município, resolve,

DECRETAR:

Art. 1º Delega ao Sr. **FLAVIO LUIZ PEITER**, brasileiro, casado, RG 5.640.265-9 Chefe de Gabinete e **ROSELI LEWISKE ROCHA**, brasileira, casada, RG 5.934.981-3 Secretária Municipal de Finanças, as funções administrativas de assinar, em nome do Chefe do Poder Executivo Municipal de Céu Azul, Ordenador de Despesas (Empenhos) e Cheques emitidos até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e expedientes inerentes ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 27 de março de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 22/2012 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **13:30 horas do dia 16 de Abril de 2012**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA 29/03/2012

ANO: II N°: 0240

EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

objetivando o registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (Lâmpadas, reatores, fios, e outros) para uso em manutenção de prédios públicos inclusive na Iluminação Pública (o registro de preços terá vigência de 12 meses), conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 27 de Março de 2012.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 23/2012 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 17 de Abril de 2012**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando o **contratação de serviços de transporte escolar para atendimento a alunos residentes no município e matriculados em escolas da rede pública no Município de Céu Azul**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 28 de Março de 2012.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 24/2012 de 28/03/2012 – Ref. Inexigibilidade nº 10/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): KAMBARA & FRANCO PROPAGANDA E MARKETING LTDA

OBJETO: Contratação de apresentação artística de motociclismo denominado "Jorge Negretti Motocross Show", a ser realizado no dia 20 de abril de 2012, no Parque de Exposições Emílio Henrique Gomez aberto a população em geral.

VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 28/05/2012

339039999900	3184	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, P.JURÍDICA
--------------	------	--

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e CRISTINA SHIMOMOTO
KAMBARA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7